

**FLEURY S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 60.840.055/0001-31

NIRE 35.300.197.534

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018**

- 1. Data, hora e local:** Realizada aos 13 dias do mês de dezembro de 2018, às 08h30, na sede social de Fleury S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. General Valdomiro de Lima, nº 508, Jabaquara.
  
- 2. Convocação e Presença:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, presencialmente e por meio de teleconferência, conforme art. 15, §3º do Estatuto Social da Companhia: Srs. (i) Marcos Bosi Ferraz; (ii) Marcio Pinheiro Mendes; (iii) Andrea da Motta Chamma; (iv) Fernando Lopes Alberto; (v) Ivan Luiz Gontijo Junior; (vi) Samuel Monteiro dos Santos; (vii) Luiz Carlos Trabuco Cappi; (viii) Flávio Benício Jansen Ferreira; (ix) José Rogério Luiz; e (x) Luiz Antonio de Moraes Carvalho.
  
- 3. Mesa:** A reunião foi presidida pelo Sr. Marcos Bosi Ferraz e secretariada pelo Sr. Raphael Orlandi de Azevedo.
  
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, por subscrição particular, para atender aos exercícios de opções de compra de ações.
  
- 5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, decidem:
  - i)** Aprovar o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, por subscrição particular, para atender aos exercícios de opções no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de novembro de 2009, no valor de R\$ 2.446.192,33 (dois milhões quatrocentos e quarenta e seis mil cento e noventa e dois reais e trinta e três centavos), mediante a emissão de 270.423 (duzentas e setenta mil quatrocentas e vinte e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; sob preço de emissão de R\$ 9,04579983506694 por ação, conforme estabelecido no âmbito da Quinta Outorga de Opção de Compra de Ações, aprovada em Reunião do Conselho de Administração de 29 de outubro de 2014 e considerando o split de ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 26 de junho de 2017. Nos termos do

§ 3º do artigo 171 da Lei nº 6.404/1976 e do § 2º do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, não há direito de preferência aos demais acionistas.

As ações serão subscritas pelos Participantes do Plano, mediante a assinatura dos respectivos boletins de subscrição, arquivados na sede da Companhia. As ações ora emitidas participarão, em igualdade de condições com as demais ações, de todos os benefícios e vantagens que vierem a ser declarados a partir da presente data, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados, de forma integral.

Em decorrência da emissão de ações ora aprovada, o capital social da Companhia, de R\$ 1.441.090.195,88 (um bilhão quatrocentos e quarenta e um milhões noventa mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 1.443.536.388,21 (um bilhão quatrocentos e quarenta e um milhões quinhentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos), dividido em 316.113.442 (trezentas e dezesseis milhões, cento e treze mil quatrocentas e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**(ii)** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os instrumentos relacionados às deliberações tomadas acima.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Sr. Marcos Bosi Ferraz, Presidente; Raphael Orlandi de Azevedo, Secretário. Conselheiros: Marcos Bosi Ferraz; Marcio Pinheiro Mendes; Andrea da Motta Chamma; Fernando Lopes Alberto; Ivan Luiz Gontijo Junior; Samuel Monteiro dos Santos; Luiz Carlos Trabuco Cappi; Flávio Benício Jansen Ferreira; José Rogério Luiz; e Luiz Antonio de Moraes Carvalho

*Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 13 de dezembro de 2018

Marcos Bosi Ferraz  
Presidente

Raphael Orlandi de Azevedo  
Secretário